



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/PMC/SEMAD/RO

ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO IX, ART. 196 E ART. 197, DA CRFB/88, BEM COMO DOS ART. 267 E ART. 268, INCISO VII, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.735/PMC/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais da área da Saúde, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, art. 196 e art. 197 da Constituição Federal de 1988, bem como autorização na forma do art. 267 c/c art. 268, inciso VII, ambos da Lei Municipal nº 2.735/PMC/2010, a fim de atender o disposto no Processo Administrativo nº 18372/PMC/2023 e a Portaria nº 771/PMC/2023, por meio deste Edital de Abertura, torna público aos interessados a abertura e a realização de **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ÁREA DA SAÚDE – MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO DO TRABALHO**, em regime jurídico estatutário para provimento por tempo determinado de vagas vacantes, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1. Trata-se de Processo Seletivo Simplificado que será realizado em razão da carência e emergência de profissionais para atender situações de emergência da área da saúde, nos quadros do Município de Cacoal/RO, consoante motivação costada no Processo Administrativo Eletrônico nº 18372/PMC/2023.

1.2. Todos os atos administrativos provenientes deste Teste Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM - <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, no Portal de Cacoal/RO no site <https://www.cacoal.ro.gov.br/> e Portal Transparência no site <https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/> - Prefeitura de Cacoal/RO.

1.3. O Teste Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, de caráter emergencial, sendo executado por recursos próprios, através da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 771/PMC/2023.

1.4. Além das previsões constantes dos diplomas legais referidos, fica expressamente estabelecido que a contratação futura, resultante do processo seletivo, não implicará em investidura em cargo público de caráter efetivo, inexistindo ato de nomeação ou posse, e não acarretará em qualquer hipótese estabilidade junto à Administração Pública Municipal.

1.5. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo nos sites citados no subitem 1.2, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, serão neles divulgadas.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo.

1.7.1 - Não será enviado à residência do candidato nenhum tipo de comunicação ou chamado individual, sendo todas elas efetivadas pelo site oficial do referido Edital.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

1.8. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.9. Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial de Cacoal/RO.

1.10. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Cronograma Previsto do Teste Seletivo.

ANEXO II – Descrição das atribuições dos cargos públicos (consoante a Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010).

2. DA VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO E DO CONTRATO DE TRABALHO:

2.1. O prazo de vigência do presente Edital de Teste Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil seguinte a data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

2.2. O tempo de duração do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 12 (doze) meses, limitado ao prazo máximo por 24 (vinte e quatro) meses.

2.3. O contrato de trabalho poderá ser formalizado a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência deste Edital e será limitado ao prazo máximo improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses.

3. DOS CARGOS, REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1. A realização do Teste Seletivo será para contratação por prazo determinado e emergencial dos seguintes cargos:

3.1.1 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Motorista de Viaturas Pesadas.

3.1.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Higiene Dental.

3.1.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Enfermeiro, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Cirurgião Dentista Clínico Geral, Psicólogo, Fisioterapeuta.

3.1.4 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICOS: Médico Clínico Geral, Médico Anestesiista, Médico Obstetra, Médico Ultrassonografista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico do Trabalho.

3.2. O detalhamento das atribuições dos cargos previstos neste Edital está disponível no Anexo II.

3.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade constante deste Edital, de acordo com as necessidades das Secretarias de Administração e de Saúde.

3.4. Os cargos públicos, requisitos, número de vagas, carga horária e remuneração, constam no quadro abaixo especificado:

Código / Cargo	C/H	Lotação	Requisitos	Vagas	Vagas PcD	REMUNERAÇÃO		VALOR MÊS
						Salário Base + complemento do salário mínimo	Auxílio Alimentação + Gratificação - conforme Leis e Decretos do Município, podendo chegar ao valor de*:	TOTAL
3.4.1. Motorista de Viaturas Pesadas	40h	Condução de veículo de emergência - Ambulância - SEMUSA	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO; + Curso Conductor de Veículo de Emergência; ou Curso de Conductor Socorrista; ou Curso de Condução de Ambulância.	1	-	R\$ 1.320,00	R\$ 750,00 + R\$ 500,00 + R\$ 600,00 + Insalubridade	R\$ 3.170,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

3.4.2. Motorista de Viaturas Pesadas	40h	Condução de ônibus para transporte de pacientes - SEMUSA	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria "D" + Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO; + Curso de Conductor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, de acordo com as normas do CONTRAN.	1	-	R\$ 1.320,00	R\$ 750,00 + R\$ 500,00 + R\$ 600,00 + Insalubridade	R\$ 3.170,00
3.4.3. Técnico em Enfermagem <i>(regime diário - segunda-feira a sexta-feira, 08h por dia)</i>	40h	Atenção Básica e Atenção Especializada - SEMUSA	Ensino Médio Profissionalizante + Curso Técnico na área específica; Registro Profissional do COREN.	1	-	R\$ 1.320,00	R\$ 750,00 + gratificação PSF + Previne Brasil + ou gratificação Especializada + Insalubridade	R\$ 2.070,00
3.4.4. Técnico em Enfermagem <i>(regime plantonista)</i>	40h	Hospital e Pronto Atendimento - SEMUSA	Ensino Médio Profissionalizante + Curso Técnico na área específica; Registro Profissional do COREN.	1	-	R\$ 1.320,00	R\$ 750,00 + R\$ 445,56 + Insalubridade	R\$ 2.515,56
3.4.5. Técnico em Enfermagem <i>(vacinador)</i>	40h	Atenção Básica (UBS) - SEMUSA	Ensino Médio Profissionalizante + Curso Técnico na área específica; Registro Profissional do COREN; + Curso de Vacinador.	1	-	R\$ 1.320,00	R\$ 750,00 + R\$ 445,56 + Previne Brasil + Insalubridade	R\$ 2.515,56
3.4.6. Técnico em Radiologia	24h	SEMUSA	Ensino Médio Profissionalizante + Curso Técnico na área específica.	1	-	R\$ 1.320,00	R\$ 750,00 + R\$ 1.000,00 + Insalubridade	R\$ 3.070,00
3.4.7. Técnico em Higiene Dental	40h	SEMUSA	Ensino Médio Profissionalizante + Curso Técnico na área específica.	1	-	R\$ 1.320,00	R\$ 750,00 + Insalubridade	R\$ 2.070,00
3.4.8. Enfermeiro <i>(Regime diário - segunda-feira a sexta-feira, 08h por dia)</i>	40h	Atenção Básica e Atenção Especializada - SEMUSA	Curso Superior completo em Enfermagem; Registro Profissional do Conselho de Enfermagem Regional – COREN.	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 500,00 + gratificação PSF + Previne Brasil + ou gratificação Especializada + Insalubridade	R\$ 2.790,00
3.4.9. Enfermeiro <i>(Regime plantonista)</i>	40h	Hospital e Pronto Atendimento - SEMUSA	Curso Superior completo em Enfermagem; Registro Profissional do Conselho de Enfermagem Regional – COREN.	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 924,00 + R\$ 500,00 + Insalubridade	R\$ 3.714,00
3.4.10.	40h	SEMUSA	Curso Superior completo em	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 500,00	R\$ 2.790,00

Prefeitura de Cacoal - Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF: ##-##-##/062-##), Adailton Antunes Ferreira (CPF: ##-##-##/772-##), em 22/09/2023 - link: https://sigapp.cacoal.ro.gov.br/sistema/combr/documentos/assinador/13511-Folha 3 de 34





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

			Nutricionista; Registro Profissional do Conselho de Classe de Nutricionistas.					
3.4.11. Fonoaudiólogo	40h	CER - SEMUSA	Curso Superior completo de Fonoaudióloga; Registro Profissional Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRFa.	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 2.000,00 + Insalubridade	R\$ 4.290,00
3.4.12. Terapeuta Ocupacional	30h	CER - SEMUSA	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional; Registro Profissional Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 2.000,00 + Insalubridade	R\$ 4.290,00
3.4.13. Cirurgião Dentista Clínico Geral	40h	Atenção Básica (UBS) - SEMUSA	Curso Superior completo em Odontologia; Registro Profissional no Conselho de Classe de Odontologia.	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 1.000,00 + gratificação PSF + Previne Brasil + Insalubridade	R\$ 3.290,00
3.4.14. Psicólogo	40h	SEMUSA	Curso Superior completo em Psicologia; Registro Profissional Conselho Regional Psicologia- CRP.	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 500,00	R\$ 2.790,00
3.4.15. Fisioterapeuta	30h	SEMUSA	Curso Superior completo de Fisioterapia; Registro Profissional Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.	1	-	R\$ 1.540,00	R\$ 750,00 + R\$ 2.000,00 + Insalubridade	R\$ 4.290,00
3.4.16. Médico Clínico Geral	40h	SEMUSA	Curso Superior completo de Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 5.000,00 + Insalubridade	R\$ 11.625,00
3.4.17. Médico Anestesiista	40h	SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Anestesia.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 5.000,00 + Insalubridade	R\$ 11.625,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF. ###.###.062-##). Adailton Antunes Ferreira (CPF. ###.###.772-##), em 22/09/2023 - 11:38, e pode ser validado pelo QR Code no lado e por pelo link: <https://sigappreacaol.spisistemas.com.br/documentos/assinador/113521-Folha-4-de-24>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

3.4.18. Médico Obstetra	40h	SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Obstetria.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 5.000,00 + Insalubridade	R\$ 11.625,00
3.4.19. Médico Ultrassonografista	40h	Policlínica - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM; Especialização em Ultrassonografia.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 3.000,00 + Insalubridade	R\$ 9.625,00
3.4.20. Médico Ultrassonografista e especialização Ultrassonografia Morfológica e Doppler	40h	HMMI - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM; Especialização em Ultrassonografia + Especialização em Ultrassonografia Morfológica e Doppler.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 5.000,00 + Insalubridade	R\$ 11.625,00
3.4.21. Médico Pediatra	40h	SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Pediatria.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 5.000,00 + Insalubridade	R\$ 11.625,00
3.4.22. Médico Pediatra + residência em RQE em Neonatologia	40h	HMMI - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Pediatria; + Residência em RQE em Neonatologia.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 5.000,00 + Insalubridade	R\$ 11.625,00
3.4.23. Médico Psiquiatra	40h	CAPS - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Psiquiatria.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 3.000,00 + Insalubridade	R\$ 9.625,00
3.4.24. Médico Ginecologista	40h	Policlínica e CREAMI - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM; Especialização em Ginecologia.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 3.000,00 + Insalubridade	R\$ 9.625,00

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF. ###.###.062-##). Adailton Antunes Ferreira (CPF. ###.###.772-##), em 22/09/2023 - 11:38, e pode ser validado pelo QR Code no endereço eletrônico: <https://sigapm.cacoal.ro.gov.br/sistema/combr/documentos/assinado/1135211-Folha-5-de-24>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

3.4.25. Médico Neurologista	40h	CER - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Neurologia.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 3.000,00 + Insalubridade	R\$ 9.625,00
3.4.26. Médico Neurologista + especialização em Neurologia Pediátrica	40h	CER - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Neurologia; Especialização em Neurologia Pediátrica.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 3.000,00 + Insalubridade	R\$ 9.625,00
3.4.27. Médico Ortopedista	40h	Pronto Atendimento Municipal (PAM) - SEMUSA	Curso Superior completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Ortopedia.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + R\$ 5.000,00 + Insalubridade	R\$ 11.625,00
3.4.28. Médico do Trabalho	40h	SESMT e CEREST	Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Medicina do Trabalho.	1	-	R\$ 5.875,00	R\$ 750,00 + Insalubridade	R\$ 6.625,00

Notas:

Obs.: 01 - O adicional de insalubridade pode variar de acordo com a lotação, entre 40% (grau máximo), 20% (grau médio) e, ou 10% (grau mínimo), nos valores de R\$308,00, R\$154,00 e R\$77,00, respectivamente.

Obs.: 02 - A gratificação por desempenho do Previne Brasil é variável, uma vez que os valores repassados são rateados com os cadastrados.

Obs.: 03 - A gratificação de médico plantonista no valor de R\$5.000,00 (cinco mil) é devida ao servidor que atuar como plantonista presencial, conforme Lei n. 4.177/PMC/2018.

Obs.: 04 - O salário-base que estiver abaixo do valor mínimo nacional será devidamente complementado nos valores vigentes.

Obs.: 05 - Os registros profissionalizantes devem estar atualizados em regularidade com os respectivos Conselhos Profissionais.

3.5. O candidato interessado deverá observar, na ocasião da sua inscrição, a modalidade do cargo e o respectivo código do cargo, conforme especificado no quadro acima do item 3.4, com finalidade de verificar os requisitos mínimos necessários para a inscrição.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD:

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas atualizações.

4.2. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal.

4.2.1. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 4ª vaga será a 61ª vaga e assim sucessivamente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

- 4.2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 4.2 deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.
- 4.3. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.
- 4.3.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.3.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da Lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição online.
- 4.3.3. O candidato com deficiência, no ato da inscrição deve obrigatoriamente anexar o Laudo Médico emitido, no máximo, nos últimos 12 (doze) meses, atestando claramente a espécie, o grau ou o nível da deficiência, devidamente autenticado por cartório, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 4.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.
- 4.5. Os candidatos amparados que declararem sua condição na inscrição, na ocasião de sua convocação e contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica do Município de Cacoal/RO ou Junta Especial criada especificamente, mediante ato oficial, para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo público.
- 4.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.
- 4.7. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 4.3.2 e 4.3.3, que deixar de enviar o laudo médico autenticado por cartório ou enviar fora do prazo, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
- 4.8. As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos deficientes, serão automaticamente destinadas aos demais candidatos.
- 4.9. A listagem dos candidatos deficientes será divulgada juntamente com a “Homologação das Inscrições”.

5. DO LOCAL DE EXERCÍCIO E DE LOTAÇÃO:

- 5.1. Os candidatos aprovados e convocados em decorrência deste edital, após regularmente contratados, prestarão serviços no Município de Cacoal/RO nos órgãos descentralizados da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
- 5.2. É vedado ao candidato a preferência de escolha de local de trabalho, ficando a critério da Administração Pública a lotação, relação ou remoção dos candidatos convocados.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:

- 6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; ter os requisitos necessários para investidura para função pública específica; ter a idade mínima de 18 (dezoito anos); ter aptidão física e mental.
- 6.2. Ter os requisitos para contratação no cargo pretendido no ato da inscrição, com os devidos cursos concluídos.
- 6.3. Além dos requisitos estabelecidos no item 6.1, o candidato interessado deve observar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos, a depender do código dos cargos abaixo:
- 6.3.1. **Motorista de Viaturas Pesadas (código 3.4.1):** Ensino Fundamental Completo + CNH categoria “D” (acompanhada de Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO); Curso Condutor de Veículo de Emergência; ou Curso de Condutor Ocultista; ou Curso de Condução de Ambulância.
- 6.3.2. **Motorista de Viaturas Pesadas (código 3.4.2):** Ensino Fundamental Completo; CNH categoria “D” (acompanhada de Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO); Curso de Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, de acordo com as normas do CONTRAN.
- 6.3.3. **Técnico em Enfermagem - regime diário (código 3.4.3):** Ensino Médio Completo; Curso Técnico na área específica de Técnico em Enfermagem; Registro Profissional do COREN.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ##-##-##/062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF ##-##-##/772-##) em 22/09/2023 - 13:38 e pode ser validado no endereço eletrônico: <https://sigassessoria.com.br/documentos/assinados/13571>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

6.3.4. Técnico em Enfermagem - regime plantonista (código 3.4.4): Ensino Médio Completo; Curso Técnico na área específica de Técnico em Enfermagem; Registro Profissional do COREN.

6.3.5. Técnico em Enfermagem - vacinação (código 3.4.5): Ensino Médio Completo; Curso Técnico na área específica de Técnico em Enfermagem; Registro Profissional do COREN; Curso de vacinador ou de sala de vacinação.

6.3.6. Técnico em Radiologia (código 3.4.6): Ensino Médio Completo; Curso Técnico na área específica em Radiologia.

6.3.7. Técnico em Higiene Dental (código 3.4.7): Ensino Médio Completo; Curso Técnico na área específica de Higiene Dental.

6.3.8. Enfermeiro - regime diário (código 3.4.8): Curso Superior Completo em Enfermagem; Registro Profissional do Conselho de Enfermagem Regional – COREN.

6.3.9. Enfermeiro - regime plantonista (código 3.4.9): Curso Superior Completo em Enfermagem; Registro Profissional do Conselho de Enfermagem Regional – COREN.

6.3.10. Nutricionista (código 3.4.10): Curso Superior Completo em Nutrição; Registro Profissional do Conselho de Classe de Nutricionistas.

6.3.11. Fonoaudiólogo (código 3.4.11): Curso Superior Completo de Fonoaudiologia; Registro Profissional Conselho Regional de Fonoaudiologia -CRFa.

6.3.12. Terapeuta Ocupacional (código 3.4.12): Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional; Registro Profissional Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -CREFITO.

6.3.13. Cirurgião Dentista Clínico Geral (código 3.4.13): Curso Superior Completo em Odontologia; Registro Profissional no Conselho de Classe de Odontologia.

6.3.14. Psicólogo (código 3.4.14): Curso Superior Completo em Psicologia; Registro Profissional Conselho Regional Psicologia- CRP.

6.3.15. Fisioterapeuta (código 3.4.15): Curso Superior Completo de Fisioterapia; Registro Profissional Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -CREFITO.

6.3.16. Médico Clínico Geral (código 3.4.16): Curso Superior Completo de Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM.

6.3.17. Médico Anestesiologista (código 3.4.17): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Anestesia.

6.3.18. Médico Obstetra (código 3.4.18): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Obstetrícia.

6.3.19. Médico Ultrassonografista (código 3.4.19): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM; Especialização em Ultrassonografia.

6.3.20. Médico Ultrassonografista - com especialização em Ultrassonografia Morfológica e Doppler (código 3.4.20): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM; Especialização em Ultrassonografia; Especialização em Ultrassonografia Morfológica e Doppler.

6.3.21. Médico Pediatra (código 3.4.21): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Pediatria.

6.3.22. Médico Pediatra - com residência em RQE em Neonatologia (código 3.4.22): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Pediatria; Residência em RQE em Neonatologia.

6.3.23. Médico Psiquiatra (código 3.4.23): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Psiquiatria.

6.3.24. Médico Ginecologista (código 3.4.24): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina - CRM; Especialização em Ginecologia.

6.3.25. Médico Neurologista (código 3.4.25): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Neurologia.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ##-##-##/062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF ##-##-##/772-##) em 22/09/2023 -
Assinado eletronicamente no dia 22/09/2023 às 13:52 horas. Assinado por: Adailton Antunes Ferreira (CPF ##-##-##/772-##) e Grezelle Moraeschi da Silva (CPF ##-##-##/062-##)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

6.3.26. Médico Neurologista - com especialização em Neurologia Pediátrica (código 3.4.26): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Neurologia; Especialização em Neurologia Pediátrica.

6.3.27. Médico Ortopedista (código 3.4.27): Curso Superior Completo em Medicina; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM; Especialização em Ortopedia.

6.3.28. Médico do Trabalho (código 3.4.28): Curso de Nível Superior Completo em Medicina; Especialização em Medicina do Trabalho; Registro Profissional Conselho Federal de Medicina – CRM.

6.4. O candidato devidamente inscrito que não tiver os requisitos elencados neste Edital estará automaticamente excluído do Teste Seletivo Simplificado.

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1. O candidato poderá efetuar a sua inscrição da seguinte forma:

7.1.1. As inscrições para o presente Teste Seletivo Simplificado serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE pela INTERNET**, através do site **<http://www.cacoal.ro.gov.br>**, com início às **08h00 do dia 29/09/2023 (sexta-feira)** até às **12h00 do dia 09/10/2023 (segunda-feira)**.

7.1.2. As solicitações de isenção de taxa de inscrição serão realizadas durante o período de **08h00 do dia 29/09/2023 (sexta-feira)** até às **12h00 do dia 02/10/2023 (segunda-feira)**.

7.1.3. Caso o candidato tenha sua inscrição com isenção de taxa indeferida, após consulta na publicação das inscrições com isenções deferidas e indeferidas, poderá efetivar sua inscrição realizando o pagamento do boleto até o último dia do encerramento, conforme cronograma - Anexo I.

7.1.4. Somente os candidatos com inscrições homologadas farão o envio dos documentos e títulos, conforme prazos estipulados no cronograma - Anexo I.

7.2. A inscrição no Processo Seletivo exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2.1. O Candidato que efetuar a inscrição em mais de um cargo, deverá realizar a inscrição para cada cargo escolhido apresentando documentos mínimos exigidos deste edital, possibilitando proporcionar maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada as regras de que trata da acumulação dos cargos público, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

7.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição Online sua opção de cargo público, preencher os dados solicitados e, após, se for o caso, efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou selecionar o campo isenção de taxa de inscrição.

7.4. Os valores da taxa de inscrição constam no item 8.8 deste Edital.

7.5. Depois de efetivada a inscrição, mediante o deferimento da isenção de taxa de inscrição ou mediante a efetuação de pagamento da taxa de inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção do cargo a se candidatar.

7.6. Para realizar a inscrição ao cargo pretendido, o candidato deverá seguir o passo a passo que será publicado no site da Prefeitura de Cacoal - **www.cacoal.ro.gov.br**.

7.7. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

7.8. Após o prazo de inscrição, não será permitido recebimento de requerimentos para concorrer às vagas disponibilizadas pelo edital.

7.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição e para o envio da documentação e títulos, implicará no cancelamento da mesma.

7.10. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site nos últimos dias de inscrição.

7.11. A PREFEITURA DE CACOAL/Comissão Organizadora de Teste Seletivo estará à disposição dos candidatos que apresentarem problemas na ocasião da inscrição online, devendo o candidato comparecer pessoalmente na sede da Prefeitura de Cacoal ou através do e-mail (**testeseletivosemusa2023@gmail.com**).

8. DA TAXA E DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

Prefeitura de Cacoal - Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF. ##.##.##.062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF. ##.##.##.772-##) em 22/09/2023 - 14:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sistemas.cacoal.ro.gov.br/documentos/validar_documento.asp?doc=34





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

8.1. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. **A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.**

8.2. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. **NÃO SERÁ ACEITO** pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

8.3. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

8.4. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição na publicação da Homologação das Inscrições publicadas no site www.cacoal.ro.gov.br, conforme Cronograma - Anexo I.

8.5. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário respectivo comprovante de pagamento.

8.6. O não pagamento da taxa de inscrição implicará em exclusão do candidato do Teste Seletivo.

8.7. A PREFEITURA DE CACOAL/Comissão de Elaboração e Organização do Teste Seletivo não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

8.8. Será cobrada a taxa de inscrição para participar do teste seletivo conforme tabela abaixo:

Valor da Taxa	Escolaridade	Cargos
R\$ 80,00	Nível Superior	Enfermeiro, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Cirurgião Dentista Clínico Geral, Psicólogo, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Anestesiista, Médico Obstetra, Médico Ultrassonografista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico do Trabalho.
R\$ 60,00	Níveis Médio e Fundamental	Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Higiene Dental, Motorista de Viaturas Pesadas.

8.9. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

8.9.1. Não será concedida isenção da taxa de inscrição, ressalvado para os candidatos que assim optarem e preencherem os requisitos deste Edital, conforme abaixo:

a) Doador de Sangue, através de comprovação de declaração emitida por órgão oficial, que demonstre preenchidos os requisitos previsto na Lei Municipal n. 1.762/PMC/2005, publicada em 20.04.2005.

b) Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

8.9.2. Para efeitos da Lei Municipal n. 1.762/2005, considera-se doador regular de sangue aquele que, nos últimos 24 meses, realizou quatro doações e que a última não tenha ultrapassado seis meses. Este requisito deve estar comprovado para efeitos de obtenção do benefício, mediante encaminhamento, no ato da inscrição, dos respectivos comprovantes, autenticados por cartório.

8.9.3. A comprovação da condição de doador de sangue, deve ser feita por meio de Declaração original ou autenticada por cartório, emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON ou órgão oficial equivalente.

8.9.4. A não apresentação de qualquer documento estabelecido, para comprovar a condição de doador de sangue ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e formas solicitadas, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

8.9.5. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF: ##-##-##/062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF: ##-##-##/772-##) em 22/09/2023 - 13:52:11. Para validar este documento acesse o endereço eletrônico: www.cacoal.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

8.9.6. Não será concedida a isenção ao candidato que efetuar o pagamento da inscrição e posteriormente a solicitar via nova inscrição.

8.9.7. Para efeito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o candidato deverá seguir o procedimento descrito abaixo:

8.9.8.1. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site www.cacoal.ro.gov.br, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda.

8.9.8.2. A COMISSÃO consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.9.8.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

8.9.9. A inscrição com o pedido de isenção, através do CadÚnico, deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma Previsto - ANEXO I.

8.9.10. A relação das isenções deferidas ou indeferidas será publicada no site www.cacoal.ro.gov.br e, no Portal da AROM de Rondônia no site <https://www.diariomunicipal.com.br/arom>, nas datas previstas no Cronograma- Anexo I.

8.9.11. O candidato poderá recorrer do indeferimento do pedido de isenção, no prazo previsto no Cronograma - Anexo I.

8.9.12. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente homologada.

8.9.13. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital;
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

8.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no Cronograma do Anexo I, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

9. DA ENTREGA DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS:

9.1. Todos os documentos relacionados aos títulos para o fim de pontuação e classificação, **devem ser enviados após a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**, no período de **08h00 do dia 25/10/2023 (quarta-feira) até às 12h00min do dia 31/10/2023 (terça-feira)**.

9.2. Caso o candidato não envie a documentação no prazo no cronograma, ocasionará sua exclusão do Teste Seletivo.

9.3. O candidato com inscrição homologada deverá seguir as seguintes instruções:

9.3.1. Acessar o site da Prefeitura Municipal de Cacoal, procurar a aba "Testes Seletivos e Concursos", procurar o item "Teste Seletivo SEMUSA - Edital n. 003/2023/PMC/SEMAD/RO".

9.3.2. Procurar o campo "Enviar documentos/títulos que compõe o Currículo", após, acessar com o CPF e data de nascimento do candidato inscrito;

9.3.3. Localize sua inscrição e clique em "Inserir Documentação", para inserir a documentação que comporá o currículo, em formato "JPEG" até 2mb.

9.3.4. Após finalizar o prazo de envio dos documentos obrigatórios e que compõem o currículo, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

9.3.4.1. Dentro do prazo de envio dos documentos, o candidato poderá acessar o portal de envio de documentos para acrescentar, caso necessário.

9.3.5. O candidato após enviar os documentos no sistema de inscrição no site da Prefeitura Municipal de Cacoal, deverá, também, realizar a cópia dos documentos ao e-mail (**testeseletivosemusa2023@gmail.com**) para fim de validação.

9.4. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

9.5. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive o contrato rescindido unilateralmente, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da Lei.

9.6. Somente enviarão os documentos que compõe o currículo os candidatos com inscrição efetivada e homologada, conforme listagem na "Homologação Final das Inscrições", durante o período compreendido no Cronograma do Teste Seletivo - Anexo I, deste Edital.

9.7. Todos os documentos obrigatórios para inscrição e os que compõem o currículo devem estar em formato "JPEG" até 2mb.

9.8. Os documentos e títulos abaixo relacionados devem ser enviados exclusivamente via internet, em formato "JPEG" até 2mb, passíveis de pontuação, conforme o cargo:

a) Documentos de identificação (Cédula de identidade civil – RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF; ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado);

b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH – Categoria "D" ou Categoria "E" e a Certidão Negativa da CNH emitida pelo DETRAN/RO; (apenas para o cargo de Motorista de Viaturas Pesadas);

c) Cópia de diploma ou certificado de conclusão que comprove a escolaridade do candidato para o cargo escolhido. Em caso de formação no exterior deverá conter o comprovante de revalidação de diploma e/ou certificado, por instituição oficial;

d) Cópia de diploma ou certificado de conclusão em outra formação em nível superior;

e) Diploma ou comprovante de conclusão de curso de pós-graduação (*Lato sensu ou Strictu Sensu* – Mestrado ou Doutorado), acompanhado de histórico;

f) Registro atualizado e regular no Conselho de Classe Competente (exceto para os cargos de Motorista de Viaturas Pesadas, Técnico em Radiologia e Técnico em Higiene Dental);

g) Certificados de cursos na área de interesse (com carga horária mínima de 20h ou 40h, a depender do cargo), EAD ou presencial (apenas para os cargos de Motorista de Viaturas Pesadas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Higiene Dental);

h) Declaração por Tempo de Serviço emitida por entidade Pública ou Privada, ou cópia de contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, respectivamente;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.9. Caso o candidato não envie os documentos contidos nas alíneas "a", "b", "c", "f", estará automaticamente excluído do Teste Seletivo Simplificado.

10. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido, conforme critérios deste Edital;

b) Não obter deferimento na isenção da inscrição e/ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

c) Não possuir disponibilidade na carga horária máxima permitida, conforme descrito no CNES.

11. DAS FASES DO TESTE SELETIVO E DA PROVA DE TÍTULOS:

11.1. O Teste Seletivo será constituído por uma única etapa:

11.1.1 - ANÁLISE DE TÍTULOS: de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação descrita nos itens 11.15, 11.16, 11.17 e 11.18, sendo realizada por meio de análise de currículo e avaliação de títulos, coordenada pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado.

11.2. A análise curricular consiste unicamente na avaliação documental de experiência profissional e títulos enviados pelos candidatos dentro prazo contido no Cronograma - Anexo I.

11.2.1 - Na análise de currículos será considerada, prioritariamente, os requisitos necessários para cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar nos currículos os respectivos títulos e/ou certificados.

11.2.2 - Não serão pontuados os títulos e documentos que estiverem com imagens ilegíveis, assim, como não serão aceitos o envio posterior ao prazo estipulado.

ótese alguma haverá segunda chamada para entrega de título ou complementação de documentação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

11.4. Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação escolhido pelo candidato.

11.5. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

11.6. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e carga horária, sendo no caso de curso de pós-graduação a exigência do histórico correspondente.

11.7. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos.

11.8. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo serão somados.

11.9. Para ser considerado classificado o candidato deverá obter uma pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos.

11.10. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal www.cacoal.ro.gov.br, conforme Cronograma – Anexo I.

11.11. Fica reservado à Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado o direito de exigir ou diligenciar, a seu critério, a apresentação dos documentos originais ou complementares para conferência, assim como, junto ao Portal do CNES para fins de aferir a disponibilidade de carga horária do candidato para efeito de deferimento da contratação.

11.12. Além da conferência anteriormente elencada, no ato de convocação e contratação, será obrigatório a apresentação da via original de todos os documentos apresentados.

11.13. Não serão analisados os títulos que não estiverem descritos nos critérios dos itens 11.15, 11.16, 11.17 e 11.18.

11.14. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.

11.15. Serão considerados os critérios e títulos da tabela abaixo para avaliação e pontuação referente ao cargo de nível fundamental – **MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS:**

ITEM	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado e/ou diploma de escolaridade exigida para o cargo.	10 pontos (máximo de 01 título, sendo indispensável que a escolaridade seja referente ao cargo escolhido).	10 pontos
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria “E”	05 pontos.	05 pontos
Curso na área de interesse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – modalidade presencial.	05 pontos (máximo de 04 títulos).	20 pontos
Curso na área de interesse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – modalidade EAD.	05 pontos (máximo de 2 títulos).	10 pontos
Pontuação por comprovação de tempo de serviço na área de condução de ambulância e/ou veículos pesados.	1 ponto por ano/até no máximo 20 pontos comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	20 pontos
Total máximo de pontos:		65 pontos

11.16. Serão considerados os critérios e títulos da tabela abaixo para avaliação e pontuação referente ao cargo de nível médio – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:**

ITEM	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado e/ou diploma de escolaridade exigida para o cargo.	10 pontos (máximo de 01 título, sendo indispensável que a graduação/escolaridade seja referente ao cargo escolhido).	10 pontos

Prefeitura de Cacoal - Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ## 062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF ## 772-##) em 22/09/2023 - 13:46. O documento pode ser verificado em: <http://www.cacoal.ro.gov.br/portal/assinado/1352>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

Certificado e/ou diploma de graduação em outra formação de nível superior.	05 pontos (máximo de 01 título).	05 pontos
Curso na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – modalidade presencial.	05 pontos (máximo de 04 títulos).	20 pontos
Curso na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – modalidade EAD.	05 pontos (máximo de 2 títulos).	10 pontos
Pontuação por comprovação de tempo de serviço na área específica.	1 ponto por ano/até no máximo 20 pontos comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	20 pontos
Total máximo de pontos:		65 pontos

1.17. Serão considerados os critérios e títulos da tabela abaixo para avaliação e pontuação referente aos cargos de nível superior – **ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA:**

ITEM	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado e/ou diploma de graduação em nível superior exigida para o cargo.	10 pontos (máximo de 01 título, sendo indispensável que a graduação seja referente ao cargo escolhido).	10 pontos
Certificado e/ou diploma de graduação em outra formação de nível superior.	05 pontos (máximo de 01 título).	05 pontos
Pós-graduação em nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área específica da área de atuação pretendida.	10 pontos (máximo de 2 títulos).	20 pontos
Pós-graduação em nível de Mestrado específico para a área de atuação.	15 pontos (máximo de 1 título).	15 pontos
Pós – graduação em nível de Doutorado específico para a área de atuação.	20 pontos (máximo de 1 título).	20 pontos
Pontuação por comprovação de tempo de serviço na área específica.	1 ponto por ano/até no máximo 20 pontos comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	20 pontos
Total máximo de pontos:		90 pontos

1.18. Serão considerados os critérios e títulos da tabela abaixo para avaliação e pontuação referente aos cargos de nível superior – **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO DO TRABALHO:**

ITEM	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado e/ou diploma de graduação em nível superior exigida para o cargo.	10 pontos (máximo de 01 título, sendo indispensável que a graduação seja referente ao cargo escolhido).	10 pontos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

Certificado de conclusão de residência na área de formação do cargo, reconhecido pelo MEC ou órgão de Classe.	20 pontos (máximo de 01 título).	20 pontos
Pós-graduação em nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área específica da área de atuação pretendida.	10 pontos (máximo de 2 títulos).	20 pontos
Pós-graduação em nível de Mestrado específico para a área de atuação.	15 pontos (máximo de 1 título).	15 pontos
Pós – graduação em nível de Doutorado específico para a área de atuação.	20 pontos (máximo de 1 título).	20 pontos
Pontuação por comprovação de tempo de serviço na área específica.	1 ponto por ano/até no máximo 15 pontos comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração do Órgão Oficial.	15 pontos
Total máximo de pontos:		100 pontos

1.19. A nota final dos títulos, de caráter classificatório e eliminatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato.

1.20. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados pelo MEC/CAPES, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

1.21. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma de Mestrado ou Doutorado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos desde que constem no referido documento a comprovação de aprovação da defesa de dissertação/tese.

1.22. Os cursos de especialização *lato sensu e stricto sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

1.23. A publicação do resultado parcial e final da prova de títulos será divulgado no site **www.cacoal.ro.gov.br**, na data constante no Cronograma Previsto – ANEXO I e em veículo de comunicação oficial – Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

2. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

2.1. A classificação final para os cargos públicos em regime temporário observará a nota final da Prova dos Títulos.

2.2. A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá publicada em veículo de comunicação oficial – Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e no sitio oficial do município – www.cacoal.ro.gov.br.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

- a)** tiver mais idade, nos casos de candidatos acima de 60 (sessenta) anos (consoante parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741/2013 – Estatuto do Idoso).
- b)** tiver maior pontuação, considerados subsequentemente e nesta ordem, nos itens de residência, doutorado, mestrado e pós-graduação;
- c)** tiver o maior tempo de serviço/experiência profissional comprovadamente na área de interesse seja na esfera pública ou privada;
- d)** o candidato com maior idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

em mantendo o empate, por sorteio.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

14. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL:

14.1. O trâmite do Teste Seletivo será conduzido conforme ANEXO I – Cronograma, devendo o candidato se atentar as publicações nos sites da Prefeitura de Cacoal.

14.2. Período de inscrições: durante as datas constantes no cronograma - Anexo I, o candidato poderá se inscrever no certame, escolher a qualidade de isento ou pagar o boleto bancário; após o prazo, será publicada a “Homologação das Inscrições”.

14.2.1. Os candidatos que escolherem a opção de isento, conforme regras deste Edital, terão o prazo para inscrição conforme cronograma, após o prazo será publicada a “Inscrições com isenções deferidas e indeferidas”, ocasião que o candidato observará se houve o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, e, caso haja o indeferimento, poderá efetuar o pagamento do boleto bancário para efetivar inscrição.

14.2.2. Após a publicação da “Homologação das Inscrições”, listagem que terá os nomes de todos os candidatos inscritos, disporá o candidato de 04 (quatro) dias para interpor recursos contra essa primeira publicação.

14.2.3. Após a análise dos recursos, será publicada a “Julgamento dos Recursos e Homologação Final das Inscrições”.

14.3. Período de envio dos títulos e documentos: Após a “Homologação Final das Inscrições”, abrirá o prazo de envio da documentação que compõe o currículo, único momento que o candidato com inscrição homologada enviará os títulos e documentos que formarão sua nota no certame, conforme datas especificadas no cronograma - anexo I.

14.4. Período de publicação do resultado parcial: Após os prazos estabelecidos, será publicada a “Homologação Parcial das Provas de Títulos” com as respectivas notas, dispondo o candidato de 04 (quatro) dias para interpor recursos contra essa publicação.

14.5. Período de publicação do resultado final: Após a análise dos recursos interpostos, será publicada o “Julgamentos dos Recursos e Homologação do Resultado Final”, encerrando-se, assim, as fases do Teste Seletivo Simplificado.

15. DOS RECURSOS:

15.1. O candidato poderá interpor recurso contra as publicações “Homologação das Inscrição” e “Homologação Parcial das Provas de Títulos” no prazo improrrogável de 4 (quatro) dias.

15.1.1 - Para realizar a interposição de recursos, deve o interessado encaminhar seu recurso para o e-mail: testeseletivosemusa2023@gmail.com, contendo o nome completo do candidato, CPF, cargo de inscrição e as razões/fundamentos do seu recurso. Caso entender necessária a produção de alguma prova documental para subsidiar o recurso, favor anexá-la ao e-mail. Não será admitido recurso por qualquer outra via ou e-mail.

15.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativamente aos resultados divulgados desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos neste Edital.

15.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

15.4. A decisão relativa ao recurso será dada a conhecer pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado publicada na Imprensa Oficial e/ou Mural Oficial da Prefeitura de Cacoal e no site www.cacoal.ro.gov.br e também publicada em veículo de comunicação oficial – Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

15.5. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital, inclusive aqueles dirigidos de forma ofensiva à Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado e/ou a Prefeitura Municipal de Cacoal/RO; e, que for apresentado fora do prazo.

15.6. Não serão recebidos e computados os documentos e títulos enviados no ato do recurso com finalidade de pontuar no certame, por não ser o meio adequado e fora do tempo hábil.

15.7. Em observância ao princípio da ampla defesa e ao contraditório, os recursos interpostos serão direcionados inicialmente à Comissão Organizadora, dentro dos prazos do Edital, que poderão ser revistos ou reanalisados pelo Secretário Municipal de Administração e/ou Chefe do Poder Executivo, atuando como última instância administrativa.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

16. DA CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS:

16.1 A convocação respeitará a ordem de classificação final contida na Homologação Final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do Teste Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

16.2. O candidato classificado e convocado para o preenchimento das vagas existentes apresentar-se-á para contratação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prédio oficial da Prefeitura de Cacoal, munido dos documentos especificados no item 17, deste Edital.

16.3. Somente serão investidos nos cargos especificados neste edital os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, aprovados por Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal ou pela Junta Médica Oficial do Município.

16.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva, podendo ser convocados caso haja disponibilidade de vagas e interesse público.

16.5. O candidato notificado a apresentar-se para contratação, **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação**, para protocolar a documentação exigida ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Anísio Serrão, n. 100, Centro – Cacoal/RO.

17. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

17.1. O candidato deverá atender, no ato da contratação, observados os prazos do Edital de convocação, aos seguintes requisitos:

17.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);

17.1.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação prevista no Edital de Convocação;

17.1.3 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.4 - Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.5 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.6 - Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

17.1.7 - Estar apto de saúde e fisicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico pré-admissional;

17.2.1 - Ter sido aprovado e classificado conforme critérios deste Edital no Processo Seletivo;

17.2. O candidato convocado deverá apresentar-se pessoalmente, ou mediante procuração pública, com os seguintes documentos:

17.2.1 - Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

17.2.2 - Cópia da CNH;

17.2.3 - Cópia do CPF;

17.2.4 - Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);

17.2.5 - PIS/PASEP (extrato da caixa), caso não tenha, deverá ser feita uma declaração alegando que não possui;

17.2.6 - Cópia do certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação;

17.2.7 - Cópia do Título de Eleitor;

17.2.8 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia do RG e CPF do cônjuge (se houver));

17.2.9 - Cópia da Certidão de Nascimento e do CPF dos filhos e/ou dependentes; vacinação (para os menores de 06 anos)

e comprovante de escolaridade (até 14 anos);

Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo e especializações (Autenticado em cartório);

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ## 062 ##) Adailton Antunes Ferreira (CPF ## 772 ##) em 22/09/2023 - 11:38 e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://sistema.ca.gov.br/documentos/assinado/113521.Folha 17 de 34





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

- 17.2.11** - Cópia do comprovante de endereço, anotar o número de telefone para contato;
- 17.2.12** - Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Salário (OP 037) da Caixa Econômica Federal;
- 17.2.13** - Cópia do registro carteira do Conselho (CRM; COREN; CRFa; CREFITO; CRP) Estar registrado em com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional.
- 17.2.14** - Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal (Adquire-se na Divisão de Receitas da Prefeitura de Cacoal);
- 17.2.15** - Declaração de Bens e Valores que constituem seu Patrimônio (reconhecida firma);
- 17.2.16** - Declaração sobre exercício ou não de outro cargo ou função pública (reconhecida firma);
- 17.2.17** - Declaração de horário de trabalho, expedido pelo órgão de origem, com a administração pública, para comprovação de compatibilidade de horários com o vínculo Municipal, caso possua outro vínculo;
- 17.2.18** - Declaração de grau de parentesco, conforme Decreto 4.697/PMC/2013 (reconhecida firma);
- 17.2.19** - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público; (reconhecida firma);
- 17.2.20** - Declaração de disponibilidade para o CNES;
- 17.2.21** - 01 (uma) foto 3x4;
- 17.2.22** - Certidão da Justiça Estadual/ Cíveis E Criminais – **TJ/RO**
- 17.2.23** - Certidão da Justiça Federal/ Cíveis E Criminais - **CFJ**
- 17.2.24** - Certidão do Tribunal De Contas De Rondônia – **TCE-RO**
- 17.2.25** - Certidão do Tribunal De Contas Da União - **TCU**
- 17.2.26** - Certidão de Quitação Eleitoral – **TSE**
- 17.3.** Para definir acerca da aptidão física e mental como requisito para a contratação, o candidato deve, no ato da contratação, apresentar todos os documentos relacionado no art. 3º, do Decreto nº 6003/PMC/2016.
- 17.3.1** - Atestado Médico Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura do Município de Cacoal ou Junta Médica Oficial do Município. Para a avaliação médica serão necessários a posse dos seguintes exames:
1. Radiografia do tórax em PA e perfil – com laudo;
 2. Eletrocardiograma – com laudo;
 3. Hemograma completo – com contagem de plaquetas;
 4. Tipagem sanguínea;
 5. EAS;
 6. Ureia;
 7. Creatinina;
 8. Glicemia de jejum;
 9. VDRL;
 10. Colpocitologia oncótica parasitária – para mulheres;
 11. PSA – para homens acima de 40 anos;
- 17.4.** O candidato deverá provar que possui todas as condições legais, assim como aptidão física e mental como requisito para a contratação no cargo público escolhido.
- 17.5.** Serão considerados desistentes candidatos que, no ato da contratação, recusar a vaga que foi inscrita conforme especificação deste edital.
- 17.6.** Perderá a vaga o candidato que:
- a) Não comparecer pessoalmente, dentro do prazo, para ciência da convocação individual;
 - b) Não entregar a documentação em tempo hábil;
 - c) Não possuir a disponibilidade de horários;
 - d) Não for aprovado na avaliação médica admissional;
 - e) Não assinar o contrato em tempo hábil; não entrar em exercício das funções em tempo hábil;
 - f) Dentre outras possibilidades devidamente justificadas.



SIÇÕES FINAIS:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

18.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site **www.cacoal.ro.gov.br**, ou através do e-mail (**testeseletivosemusa2023@gmail.com**), ou diretamente na sede da Prefeitura de Cacoal, através da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, nomeados por meio da Portaria nº 771/PMC/2023, na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, de segunda a sexta feira, durante o horário de expediente de 07h30min às 13h30min.

18.2. As impugnações ao Edital poderão ser realizadas até o 10º (décimo) dia após a publicação deste Edital, de modo escrito e fundamentado, a serem encaminhadas unicamente ao endereço eletrônico - e-mail (**testeseletivosemusa2023@gmail.com**).

18.3. A PMC/RO não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

18.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações do Edital, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo, durante todos o período de validade do mesmo.

18.5. As contratações somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente teste seletivo, salientando que os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do Município.

18.6. O prazo de validade de vigência do contrato de trabalho não está vinculado ao prazo de vigência do teste seletivo.

18.7. Acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital.

18.8. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

18.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas neste Edital.

18.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto à Prefeitura de Cacoal/ Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, até o encerramento do Processo Seletivo sob sua responsabilidade, e, após, junto a Prefeitura de Cacoal/RO.

18.11. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Processo Seletivo.

18.12. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado reserva-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

18.13. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

18.14. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais na ordem de classificação.

18.15. A classificação no Teste Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

18.16. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem será aceito documento após os prazos estabelecidos neste Edital.

18.17. Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo Simplificado, ou pela autoridade legalmente competente.

Cacoal/RO, 22 de setembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

[Assinado Eletronicamente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ##062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF ##772-##) em 22/09/2023 - 11:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://sistemas.cacoal.ro.gov.br/documentos/assinado/1352194de34>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

[Assinado Eletronicamente]

GREZIELLE MORESCHI DA SILVA

Presidente da Comissão Organizadora
Teste Seletivo n. 003/2023/SEMAD/PMC/RO
Portaria n. 771/PMC/2023





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

ANEXO I – Edital n. 003/2023/PMC/SEMAD/RO
CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	22/09/2023
Período de Inscrição	29/09 a 09/10/2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/09 a 02/10/2023
Publicação das inscrições com isenção deferidas e/ou indeferidas	06/10/2023
Publicação da “Homologação das Inscrições”	19/10/2023
Período para interposição de recurso contra a “Homologação das Inscrições”	19/10 a 22/10/2023
Publicação do “Julgamento dos Recursos e Homologação Final das Inscrições”	25/10/2023
Período de envio da documentação e títulos para avaliação	25/10 a 31/10/2023
Publicação da “Homologação Parcial das Provas de Títulos”	17/11/2023
Período para interposição de recurso contra a “Homologação Parcial das Provas de Títulos”	17/11 a 20/11/2023
Publicação dos “Julgamentos dos Recursos” e “Homologação do Resultado Final”	24/11/2023
Obs.: O horário de início e término dos prazos de realização das inscrições, interposição de recursos e envio de documentação serão de 08h e 12h, respectivamente.	





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

ANEXO II – Edital n. 003/2023/PMC/SEMAD/RO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS (Consoante a Lei 2.735/PMC/2010)

MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS (CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIA)	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO “D” OU “E”. JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: DIRIGIR VEÍCULOS PESADOS (CAÇAMBAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, CORRELATOS (AMBULÂNCIA), EM SERVIÇOS URBANOS, VIAGENS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, TRANSPORTANDO, PESSOAS E/OU MATERIAIS; EXAMINAR DIARIAMENTE, AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO, ABASTECENDO-O REGULARMENTE E PROVIDENCIANDO A SUA MANUTENÇÃO; VERIFICAR, DIARIAMENTE, O ESTADO DO VEÍCULO, VISTORIANDO PNEUMÁTICOS, DIREÇÃO, FREIOS, NÍVEL DE ÁGUA E ÓLEO, BATERIA, RADIADOR, COMBUSTÍVEL, SISTEMA ELÉTRICO E OUTROS ITENS DE MANUTENÇÃO, PARA CERTIFICA-SE DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; RECOLHER PASSAGEIROS EM LUGARES E HORAS PRÉ-DETERMINADOS, CONDUZINDO-OS PELOS ITINERÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS; REALIZAR VIAGENS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SEGUNDO ORDENS SUPERIORES E ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACORDO O CRONOGRAMA ESTABELECIDO; RECOLHER O VEÍCULO A GARAGEM QUANDO CONCLUÍDO O SERVIÇO, COMUNICANDO POR ESCRITO, QUALQUER DEFEITO OBSERVADO, E SOLICITANDO OS REPAROS NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR SEU BOM ESTADO; RESPONSABILIZAR-SE PELA SEGURANÇA DE PASSAGEIROS, MEDIANTE OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE VELOCIDADE E CUIDADOS AO ABRIR E FECHAR AS PORTAS NAS PARADAS DO VEÍCULO; ZELAR PELA GUARDA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO VEÍCULO PARA QUE SEJA MANTIDO EM CONDIÇÕES REGULARES DE FUNCIONAMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
TÉCNICO ENFERMAGEM	<p>EM</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, DE RELATIVA COMPLEXIDADE ENVOLVENDO A EXISTÊNCIA COMPLEMENTAR A CLIENTES E OU DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFERMAGEM SOB SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO ENFERMEIRO.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: PARTICIPAR DE EQUIPE DE ENFERMAGEM; AUXILIAR NO ATENDIMENTO A PACIENTES NAS UNIDADES HOSPITALARES E DE SAÚDE PÚBLICA, SOB SUPERVISÃO; ORIENTAR E REVISAR O AUTOCUIDADO DO CLIENTE, EM RELAÇÃO A ALIMENTAÇÃO E HIGIENE PESSOAL; EXECUTAR A HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS CLIENTES PARA EXAMES OU ATOS CIRÚRGICOS; CUMPRIR AS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AOS CLIENTES; ZELAR PELA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASEPSIA DO MATERIAL E DO INSTRUMENTAL; EXECUTAR E PROVIDENCIAR A ESTERILIZAÇÃO DE SALAS E DO INSTRUMENTO ADEQUADO AS INTERVENÇÕES PROGRAMADAS; OBSERVAR E REGISTRAR SINAIS E SINTOMAS E INFORMAR A CHEFIA IMEDIATA, ASSIM COMO O COMPORTAMENTO DO CLIENTE EM RELAÇÃO A INGESTÃO E EXCREÇÃO; MANTER ATUALIZADO O PRONTUÁRIO DOS PACIENTES; VERIFICAR TEMPERATURA, PULSO E RESPIRAÇÃO, REGISTRAR OS RESULTADOS NO PRONTUÁRIO; MINISTRAR MEDICAMENTOS, APLICAR IMUNIZANTES E FAZER CURATIVOS; APLICAR INJEÇÕES; ADMINISTRAR SOLUÇÕES PARENTERAIS PREVISTAS;</p>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

	<p>ALIMENTAR MEDIANTE SONDA GÁSTRICA; MINISTRAR OXIGÊNIO POR SONDA NASAL, COM PRESCRIÇÃO; PARTICIPAR DOS CUIDADOS DE CLIENTES MONITORIZADOS, SOB SUPERVISÃO; REALIZAR SONDAGEM VISICAL, ENEMA E OUTRAS TÉCNICAS SIMILARES, SOB SUPERVISÃO; ORIENTAR CLIENTES A NÍVEL DE AMBULATÓRIO OU DE INTERNAÇÃO, A RESPEITO DAS PRESCRIÇÕES DE ROTINA; FAZER ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DE INDIVÍDUOS EM UNIDADES DE SAÚDE; COLABORAR COM OS ENFERMEIROS NO TREINAMENTO DO PESSOAL AUXILIAR; COLABORAR COM OS ENFERMEIROS NAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO ESPECÍFICA DA SAÚDE; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.</p>
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO, DE NATUREZA ESPECIALIZADA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS AUXILIARES. ESPECIFICAÇÕES: REGISTRO PROFISSIONAL; HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DO CARGO. JORNADA DE TRABALHO: 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS. DESCRIÇÃO DETALHADA: EXECUTAR TODAS AS TÉCNICAS DE EXAMES E ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA DO TÉCNICO, EXECUTADAS AS QUE DEVAM SER REALIZADAS PELO PRÓPRIO RADIOLOGISTA; FAZER RADIOGRAFIA, REVELAR E AMPLIAR FILMES E CHAPAS RADIOGRÁFICAS; PREPARAR PACIENTES A SEREM SUBMETIDOS A EXAMES RADIOGRÁFICOS, USANDO A TÉCNICA ESPECÍFICA PARA CADA CASO; FAZER LEVANTAMENTO TORÁXICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ABREUGRAFIAS; ANOTAR NA FICHA PRÓPRIA TODOS OS DADOS IMPORTANTES RELATIVOS AOS RADIODIAGNÓSTICO, INFORMANDO AO RADIOLOGISTA QUAISQUER ANORMALIDADES OCORRIDAS; OPERAR COM APARELHOS DE RAIO-X PARA APLICAR TRATAMENTO TERAPÊUTICO; TRABALHAR NAS CÂMARAS CLARAS E ESCURAS, IDENTIFICANDO OS EXAMES; ORIENTAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR TRABALHOS A SER DESENVOLVIDOS POR AUXILIARES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.</p>
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ATIVIDADE DE NÍVEL DE MÉDIA, DE RELATIVA COMPLEXIDADE, ENVOLVENDO ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFERMAGEM SOB SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DO CIRURGIÃO DENTISTA. ESPECIFICAÇÕES: REGISTRO PROFISSIONAL; HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DO CARGO. JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. DESCRIÇÃO DETALHADA: PARTICIPAR DA EQUIPE DE ODONTOLOGIA; AUXILIAR NO ATENDIMENTO A PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, SOB SUPERVISÃO; PARTICIPAR DO PROGRAMA EDUCATIVO DE SAÚDE BUCAL; RESPONDER PELA ADMINISTRAÇÃO DA CLÍNICA OU GABINETE ODONTOLÓGICO; PROCEDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ODONTOLÓGICO; INSTRUMENTAR O CIRURGIÃO DENTISTA JUNTO A CADEIRA; REMOVER SUTURAS; FAZER TOMADAS E REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIA ULTRA-ORAIS; EXECUTAR APLICAÇÃO TÓPICA DE SUBSTÂNCIA PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE; INSERIR, CONDENSAR E, ESCULPIR E POLIR MATERIAIS RESTAURADORES; PROCEDER A LIMPEZA E A ANTI-SEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO ANTES E APÓS ATOS CIRÚRGICOS; FAZER A DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS SEMELHANTES.</p>
ENFERMEIRO	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

PLANEJAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE SAÚDE, DESENVOLVER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, SEGUNDO DIRETRIZES QUE NORTEIAM A POLÍTICA INSTITUCIONAL EM SAÚDE, FAZER PRESCRIÇÃO E EXECUTAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM, COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

REALIZAR CONSULTA E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM NOS DIVERSO NÍVEIS DE ASSISTÊNCIA E DE COMPLEXIDADE TÉCNICA;

PLANEJAR, IMPLANTAR, COORDENAR, DIRIGIR E AVALIAR ÓRGÃOS DE ENFERMAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E/OU OUTRAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE ENFERMAGEM;

PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CUIDADOS DE ENFERMAGEM;

PRESTAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA E EMITIR PARECER SOBRE ASSUNTOS, TEMAS E/OU DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DE ENFERMAGEM E/OU SAÚDE;

PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MAIOR COMPLEXIBILIDADE TÉCNICA, COMO AQUELES DIRETOS A PACIENTES GRAVES, COM RISCO DE VIDA, E/OU AQUELE QUE EXIJAM CAPACIDADE PARA TOMAR DECISÕES IMEDIATAS;

FAZER PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM ESQUEMAS TERAPÊUTICAS PADRONIZADOS PELA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE;

PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DA INFECÇÃO HOSPITALAR, PARA DIMINUIR DOS AGRAVOS A SAÚDE

PARTICIPAR DE PROJETOS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS DO TRABALHO, FAZENDO ANÁLISE DE FADIGA, DOS FATORES DE INSALUBRIDADE, DOS RISCOS E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PARA ASSEGURAR A PREVENÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E MENTAL DO TRABALHO;

PARTICIPAR DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL E SAÚDE INDIVIDUAL E DE GRUPOS ESPECÍFICOS, PARTICULARMENTE AQUELES PRIORITÁRIOS E DE ALTO RISCO;

COORDENAR E SUPERVISIONAR O TRABALHO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM, OBSERVANDO E REALIZANDO REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO, PARA MANTER OS PADRÕES DESEJADOS DE ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM;

PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, NAS INSTITUIÇÕES E COMUNIDADES EM GERAL, ESTABELECIDO NECESSIDADES, DEFININDO PRIORIDADES E DESENVOLVENDO AÇÕES, PARA PROMOVER, PROTEGER E RECUPERAR A SAÚDE DA COLETIVIDADE;

DESENVOLVER ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS, PARTICIPANDO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NOS NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR DE EVENTOS, JORNADAS, INTEGRAÇÃO DOCENTE-ASSISTENCIAL (IDA), PESQUISA E OUTROS, OBSERVANDO TÉCNICAS E MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM, PARA CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MELHORIA TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA;

CADASTRAR, LICENCIAR E INSPECIONAR EMPRESAS DESTINADAS A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E/OU CUIDADOS DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA ASSEGURAR O COMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGULAM O FUNCIONAMENTO DESSAS EMPRESAS;

PARTICIPAR EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE, PROPONDO MODIFICAÇÕES NAS INSTITUIÇÕES E NOS EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO, PARA ASSEGURAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS;

FAZER REGISTRO E ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM E/OU OUTROS, EM PRONTUÁRIOS E FICHAS EM GERAL, PARA CONTROLE DA EVOLUÇÃO DO CASO E POSSIBILITAR O ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL;

PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E/OU PROGRAMAS DE ATIVIDADES SANITÁRIAS DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

	<p>ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS;</p> <p>EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CÂNCER GINECOLÓGICO E DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PARTICIPANDO DA EQUIPE DE SAÚDE PÚBLICA ENVOLVIDA COM TRABALHOS NESSAS ÁREAS;</p> <p>EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
NUTRICIONISTA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>ATIVIDADE DE PROGRAMAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO ESPECIALIZADA, REFERENTE A TRABALHOS QUE ENVOLVEM EDUCAÇÃO ALIMENTAR, NUTRIÇÃO DIETÉTICA, PARA INDIVÍDUOS OU COLETIVIDADES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>REGISTRO PROFISSIONAL</p> <p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:</p> <p>CURSO SUPERIOR DE NUTRICIONISTA</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS; OU 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA, REALIZANDO INQUÉRITOS CLÍNICOS-NUTRICIONAIS, BIOQUÍMICOS E SOMATOMÉTRICOS; COLABORAR NA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA; DESENVOLVER PROJETOS-PILOTOS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PARA TREINAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO E AUXILIAR; PREPARAR INFORMES TÉCNICOS PARA DIVULGAÇÃO; ELABORAR CARDÁPIOS NORMAIS E DIATERÁPICOS; VERIFICAR, NO PRONTUÁRIO DOS DOENTES, A PRESCRIÇÃO DA DIETA, DADOS PESSOAIS E RESULTADO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, PARA ESTABELECIMENTO DO TIPO DE DIETA, DISTRIBUIÇÃO E HORÁRIO DA ALIMENTAÇÃO DE CADA UM; FAZER A PREVISÃO DO CONSUMO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PROVIDENCIAR A SUA AQUISIÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO; INSPECIONAR OS GÊNEROS ESTOCADOS E PROPOR OS MÉTODOS E TÉCNICAS MAIS ADEQUADAS À CONSERVAÇÃO DE CADA TIPO DE ALIMENTO; OPINAR SOBRE A QUALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS E, SE NECESSÁRIO IMPUGNÁ-LOS; ADOPTAR MEDIDAS QUE ASSEGUREM PREPARAÇÃO HIGIÊNICA E A PERFEITA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS; ORIENTAR COZINHEIROS, COPEIROS E SERVIÇAIS NA CORRETA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS CARDÁPIOS; SUPERVISIONAR O ABASTECIMENTO DA COPA E DOS REFEITÓRIOS, A LIMPEZA E A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS; EMITIR PARECERES EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR TAREFAS SEMELHANTES.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>IDENTIFICAR E AVALIAR PROBLEMAS OU DEFICIÊNCIAS LIGADAS A COMUNICAÇÃO ORAL, EMPREGANDO TÉCNICAS PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO E REALIZANDO TREINAMENTOS FONÉTICOS, AUDITIVO, DE DICÇÃO, IMPOSIÇÃO DE VOZ E OUTROS, PARA POSSIBILITAR O APERFEIÇOAMENTO E/OU A REABILITAÇÃO DA FALA.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>AVALIAR AS DEFINIÇÕES DO PACIENTE, REALIZANDO EXAMES FONÉTICAS DE LINGUAGEM, AUDIOMETRIA, GRAVAÇÃO E OUTRAS TÉCNICAS PRÓPRIAS, PARA ESTABELECER O PLANO DE TREINAMENTO OU TERAPÊUTICO;</p> <p>PROMOVER A REABILITAÇÃO DE PROBLEMAS DE VOZ, REALIZANDO EXERCÍCIOS COM OS PACIENTES, ENSINANDO-LHES A MANEIRA CORRETA DE USAR O APARELHO FONADOR, COM A IMPORTAÇÃO DA VOZ, DICÇÃO E PRONÚNCIA;</p> <p>PARTICIPAR DE PROGRAMAS, A FIM DE DETECTAR E PREVENIR PROBLEMAS NOS RECÉM-NASCIDOS, EFETUANDO PESQUISAS SOBRE A AUDIÇÃO DE ESCOLARES, FACILITANDO O DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS E EVITANDO O AGRAVAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO AUDITIVO;</p> <p>APLICAR OS TESTES AUDIOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA QUE SE FAÇA OS DIAGNÓSTICOS DE PROBLEMAS AUDITIVOS;</p>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

DEDICAR-SE AO ESTUDO ESPECÍFICO DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DA LINGUAGEM ESCRITA PELA CRIANÇA E A ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR SOBRE SEU COMPORTAMENTO VERBAL, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO A VOZ;
REALIZAR ENTREVISTAS COM PACIENTES, OBTENDO DADOS ESPECÍFICOS, PARA QUE POSSA TRAÇAR PROGRAMA TERAPÊUTICO QUE VISARÁ A RECUPERAÇÃO DO INDIVÍDUO;
PROGRAMAR, DESENVOLVER E SUPERVISIONAR O TREINAMENTO DE VOZ, FALA, LINGUAGEM, EXPRESSÃO E COMPREENSÃO DO PENSAMENTO VERBALIZADO E OUTROS, ORIENTANDO E FAZENDO DEMONSTRAÇÃO DE RESPIRAÇÃO FUNCIONAL, IMPOSTAÇÃO DA VOZ, TREINAMENTO FONÉTICO, AUDITIVO, DE DICÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PENSAMENTO EM PALAVRAS, PARA REEDUCAR E/OU REABILITAR O PACIENTE;
REALIZAR DIAGNÓSTICOS PRÉVIO, OBJETIVANDO DETECTAR AS CONDIÇÕES FONATORAIS E AUDITIVAS DO PACIENTE, ATRAVÉS DE EXAMES DE TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO E ESPECÍFICA, PARA POSSIBILITAR A SELEÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLAR;
PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE DISTÚRBIOS DE LINGUAGEM EM SUAS FORMAS DE EXPRESSÃO E AUDIÇÃO, EMITINDO PARECER, PARA ESTABELECE O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO;
PREPARAR INFORMES E DOCUMENTOS EM ASSUNTOS DE FONOAUDIOLOGIA, A FIM DE POSSIBILITAR SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO, PARECERES E OUTROS;
ENCAMINHAR O PACIENTE AO ESPECIALISTA, ORIENTANDO E FORNECENDO A ESTE AS INDICAÇÕES NECESSÁRIAS, PARA SOLICITAR PARECER QUANTO A POSSIBILIDADE DE MELHORA OU REABILITAÇÃO DO PACIENTE;
EMITIR PARECER QUANTO AO APERFEIÇOAMENTO OU A PRATICABILIDADE DA REABILITAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA, ELABORANDO RELATÓRIO, PARA COMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO;
ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SE DESENVOLVER;
EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**TERAPEUTA
OCUPACIONAL**

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL.
JORNADA DE TRABALHO: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
DESENVOLVER ATIVIDADES NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), QUE HOJE NÃO POSSUI ESSE TIPO DE PROFISSIONAL, PORÉM É NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO NO CAPS, ALÉM DE SER UMA EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA REPASSAR O RECURSO MENSAL DE CUSTEIO DESSE SERVIÇO NO MUNICÍPIO. RESTABELECE O INDIVÍDUO DENTRO DE SUAS POTENCIALIDADES BIOPSISSOCIAIS, E INTRODUI-LO OU REINTRODUZI-LO AO SEU MEIO COMO MEMBRO ATIVO E PRODUTIVO PARA ISTO, A ABORDAGEM RELATIVA AO CLIENTE TEM QUE SER REALIZADA ATRAVÉS DO DIAGNÓSTICO DA PATOLOGIA APRESENTADA. O PROFISSIONAL RECEBE O CLIENTE COM O DIAGNÓSTICO MÉDICO OU COLABORA NO PROCESSO DIAGNÓSTICO, UTILIZANDO-SE DAS TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM CADA SETOR DA MEDICINA: CLÍNICA GERAL, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, TRAUMATO-ORTOPEDIA, REUMATOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA. REABILITAR ASPECTOS MOTORES, PERCEPTIVOS E COGNITIVOS POR MEIO DE ATIVIDADES PRÉ-SELECIONADAS E ANALISADAS PARA PROMOVER O RESTABELECIMENTO DAS FUNÇÕES LESADAS OU DEFICITÁRIAS NAS SEGUINTE ÁREAS: MOTORA - COORDENAÇÃO, FORÇA, AMPLITUDE ARTICULAR, FUNCIONALIDADE E DESTREZA. PERCEPTIVA - INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS ASPECTOS SENSORIAIS (TÁTIL, GUSTATIVO, OLFATIVO, VISUAL E AUDITIVO). AS ALTERAÇÕES PECULIARES A CADA VIA SENSITIVA ENVOLVEM FATORES ESPECÍFICOS QUE DEVEM SER EXPLORADOS E ESTIMULADOS. COGNITIVA - INTEGRAÇÃO E MATUREZA DAS FUNÇÕES PERCEPTO-MOTORAS, ENFOCANDO A ORGANIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO ADEQUADA DE TODAS AS SENSACIONES QUE LEVAM O INDIVÍDUO À INDEPENDÊNCIA E À ADAPTAÇÃO COM O SEU AMBIENTE. DEMAIS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO RESPECTIVA.

CIRURGIÃO DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

GERAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

DIAGNOSTICAR E TRATAR AFECÇÕES DA BOCA, DENTES E REGIÃO MAXILOFACIAL UTILIZANDO PROCESSO CLÍNICO OU CIRÚRGICO, PARA PROMOVER E RECUPERAR A SAÚDE BUCAL EM GERAL.

ESPECIFICAÇÕES:
REGISTRO PROFISSIONAL EQUIVALENTE
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES À ODONTOLOGIA DECORRENTES DE CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS EM CURSO REGULAR OU EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO; PRESCREVER E APLICAR ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS DE USO INTERNO E EXTERNO, INDICADAS EM ODONTOLOGIA; ATESTAR, NO SETOR DE SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL, ESTADOS MÓRBIDOS E OUTROS, INCLUSIVE PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTA AO EMPREGO; APLICAR ANESTESIA LOCAL E TRONCULAR; EMPREGAR A ANALGESIA E A HIPNOSE, DESDE QUE COMPROVADAMENTE HABILITADO, QUANDO CONSTITUÍREM MEIOS EFICAZES PARA O TRATAMENTO; OPERAR ANEXO AO CONSULTÓRIO APARELHOS DE RAIOS X, PARA DIAGNÓSTICO; PRESCREVER E APLICAR MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA NO CASO DE ACIDENTES GRAVES QUE COMPROMETAM A VIDA E A SAÚDE DO PACIENTE.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
ELABORAR E APLICAR MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISAS DAS CARACTERÍSTICAS PSICOLÓGICAS DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS, DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, PROCEDENDO A AFERIÇÃO DESSES PROCESSOS PARA CONTROLE DE SUA VALIDADE; REALIZAR ESTUDOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS NOS CAMPOS DE EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL E DA CLÍNICA PSICOLÓGICA.

ESPECIFICAÇÕES:
REGISTRO PROFISSIONAL
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA
JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
ÁREA DE COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL:
PROCEDER ESTUDOS E AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE COMPORTAMENTO HUMANO, ELABORANDO TÉCNICAS PSICOLÓGICAS, COMO TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS AFETIVAS, INTELECTUAIS, SENSORIAIS, INTERACIONAL E OUTRAS; ELABORAR, PROMOVER E REALIZAR ANÁLISES OCUPACIONAIS, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AS FUNÇÕES E TAREFAS TÍPICAS DE CADA OCUPAÇÃO, PARA IDENTIFICAR AS APTIDÕES, CONHECIMENTOS E TRAÇÕES DE PERSONALIDADES COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DA OCUPAÇÃO E ESTABELECE UM PROCESSO DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO NO CAMPO PROFISSIONAL; ORGANIZAR E APLICAR MÉTODOS E TÉCNICAS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL E A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, PROMOVENDO ENTREVISTAS E APLICANDO TESTES E OUTRAS VERIFICAÇÕES, A FIM DE FORNECER DADOS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE EMPREGO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL; PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E VOCACIONAL, APLICANDO TESTES DE SONDAGEM DE APTIDÕES E OUTROS MEIOS DISPONÍVEIS, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O AJUSTAMENTO DO INDIVÍDUO NO TRABALHO E SUA CONSEQUENTE AUTO REALIZAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

ÁREA CLÍNICA:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ### 062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF ### 772-##), em 22/09/2023 - 11:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigmapm.cacoal.rondonia.ro.gov.br/documentoAssinado/113521>. Folha 27 de 34





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

ESTUDAR E PROCEDER A FORMAÇÃO DE HIPÓTESES E A SUA COMPROVAÇÃO EXPERIMENTAL, OBSERVANDO A REALIDADE E EFETUANDO EXPERIÊNCIAS DE LABORATÓRIO, PARA OBTER ELEMENTOS RELEVANTES NOS PROCESSOS DE CRESCIMENTO, INTELIGÊNCIA, APRENDIZAGEM, PERSONALIDADE E OUTROS ASPECTOS DO COMPORTAMENTO HUMANO; ANALISAR A INFLUÊNCIA DOS FATORES HEREDITÁRIOS, AMBIENTAIS E DE OUTRAS ESPÉCIES, QUE ATUAM SOBRE O INDIVÍDUO, APLICANDO TESTES, ELABORANDO PSICODIAGNÓSTICOS E OUTROS MÉTODOS DE VERIFICAÇÃO, PARA ORIENTAR-SE NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PSICOLÓGICO DOS DISTÚRBIOS EMOCIONAIS E DE PERSONALIDADE;
ELABORAR, APLICAR E ANALISAR TESTES, UTILIZANDO MÉTODOS PSICOLÓGICOS DO SEU CONHECIMENTO, PARA DETERMINAR O NÍVEL DE INTELIGÊNCIA, FACULDADES, APTIDÕES, TRAÇOS DE PERSONALIDADE E OUTRAS CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, DESAJUSTAMENTO AO MEIO SOCIAL OU AO TRABALHO E OUTROS PROBLEMAS DE ORDEM PSÍQUICA, PARA INDICAR A TERAPIA ADEQUADA; PRESTAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO À PESSOAS HOSPITALIZADAS, REUNINDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DE PACIENTE, TRANSCREVENDO OS DADOS PSICOPATOLÓGICO OBTIDOS EM TESTES E EXAMES, PARA FORNECER SUBSÍDIOS INDISPENSÁVEL AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS RESPECTIVAS ENFERMIDADES; VISITAR PACIENTES HOSPITALIZADOS PARA SEREM METESTOMIZADOS, DANDO APOIO INDIVIDUAL E FAMILIAR, ESTABELECENDO VÍNCULO COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE DARÁ A CONTINUIDADE DE TRATAMENTO, PARA ESTABELECER O TRATAMENTO E CONDUTA A SEREM ADOTADOS; DIAGNOSTICAR A EXISTÊNCIA DE PROBLEMAS NA ÁREA DE PSICOMOTRICIDADE, DISFUNÇÕES CEREBRAIS MÍNIMAS, DISRITMIAS, DISLEXIAS E OUTROS DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, PARA ACONSELHAR O TRATAMENTO ADEQUADO; REALIZAR ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO INDIVIDUAL E EM GRUPO, UTILIZANDO-SE DE MÉTODOS E TÉCNICAS ADEQUADAS A CADA CASO, PARA AUXILIAR O INDIVÍDUO NO AJUSTAMENTO AO MEIO SOCIAL; REALIZAR ATENDIMENTO PERICIAIS E EMITIR PARECERES NO SENTIDO DE ENQUADRAR OS EXAMINADOS DE ACORDO COM AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA LEI; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

ÁREA ADMINISTRATIVA:

RESPONSABILIZAR-SE PELO ARQUIVO DE DADOS PSICOLÓGICOS, UTILIZANDO INFORMAÇÕES COLHIDAS EM ENTREVISTAS, TESTES PSICOLÓGICOS E ANOTAÇÕES, A FIM ASSEGURAR O TRATAMENTO ÉTICO, CONFORME DISPOSIÇÃO PREVISTAS EM CÓDIGO DE ÉTICA; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA PSICOLÓGICA; ASSESSORAR ENTIDADES ORGANIZADAS, REPRESENTATIVAS DE CLASSE E OUTRAS, NA ÁREA DE SUA COMPETÊNCIA; DIRIGIR E ORGANIZAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ÁREAS AFINS EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ASSEGURAR A OBTENÇÃO DO PADRÃO TÉCNICO INDISPENSÁVEL; ORIENTAR SERVIDORES DE CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

PLANEJAR, COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR ATIVIDADES FISIOTERÁPICAS, ELABORANDO DIAGNÓSTICO E INDICANDO OS RECURSOS ADEQUADOS A CADA CASO, UTILIZANDO EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, PARA REABILITAÇÃO FÍSICA DE INDIVÍDUO.

ESPECIFICAÇÕES:

REGISTRO PROFISSIONAL;

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

CURSO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA

JORNADA DE TRABALHO: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

(DESCRIÇÃO COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.023, DE 25/05/2022).

DESCRIÇÃO DETALHADA:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

MINISTRAR TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, APLICANDO MÉTODOS E TÉCNICAS ESPECÍFICAS, PARA DESENVOLVER E RECUPERAR A CAPACIDADE FÍSICA DO PACIENTE; EXECUTAR TRATAMENTO DE AFECÇÕES REUMÁTICAS, SEQUELAS DE ACIDENTES VASCULAR-CEREBRAIS, POLIOMIELITE, MENINGITE, ENCEFALITE DE TRAUMATISMO RAQUI-MEDULARES CEREBRAIS MOTORAS, NEURÓGENAS E DE NERVOS PERIFÉRICOS, MIOPATIAS E OUTROS, UTILIZANDO-SE DE MEIOS FÍSICOS ESPECIAIS, PARA REDUZIR AO MÍNIMO DAS CONSEQUÊNCIAS DESSAS DOENÇAS; DESENVOLVER EXERCÍCIOS CORRETIVOS DE COLUNA, DEFEITOS DOS PÉS, AFECÇÕES DOS APARELHOS RESPIRATÓRIOS E CARDIOVASCULARES, ORIENTANDO E TREINANDO O PACIENTE EM EXERCÍCIO, GINÁSTICAS ESPECIAIS, PARA PROMOVER CORREÇÃO DE DESVIOS-POSTURAS E ESTIMULAR A EXPANSÃO RESPIRATÓRIA E A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA; ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO PACIENTE, APLICANDO NOVAS TÉCNICAS, DE ACORDO COM A EVOLUÇÃO DO SEU QUADRO CLÍNICO, PARA AJUDAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E APRESSAR A REABILITAÇÃO; AVALIAR O PACIENTE, NOS ASPECTOS FISIOTERÁPICOS, COM O OBJETIVO DE DEFINIR O TRATAMENTO ADEQUADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SITUAÇÃO DO MESMO; PARTICIPAR DE GRUPOS DE ESTUDOS, ANALISANDO OS CASOS EM TRATAMENTO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS TÉCNICAS UTILIZADAS E A REABILITAÇÃO DO INDIVÍDUO; SUPERVISIONAR E AVALIAR ATIVIDADES DO PESSOAL AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, ORIENTANDO-OS NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS, PARA POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO CORRETA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E A MANIPULAÇÃO DE APARELHOS MAIS SIMPLES; CONTROLAR O REGISTRO DE DADOS, OBSERVANDO AS ANOTAÇÕES DAS APLICAÇÕES E TRATAMENTOS REALIZADOS, PARA ELABORAR BOLETINS ESTATÍSTICOS; ESCLARECER E ORIENTAR A FAMÍLIA SOBRE A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO EM CASA OU EM CLÍNICA ESPECIALIZADA, A FIM DE GARANTIR E AGILIZAR A REABILITAÇÃO DO PACIENTE; ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL
(GENERALISTA)**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA;
COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA;
PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE;
PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO ANÁLISE, EXAME FÍSICO, SOLICITANDO EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO FOR NECESSÁRIO;
FAZER PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA ADEQUADA EM CLÍNICA, CIRURGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E QUAISQUER OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS CONHECIDAS;
INDICAR INTERNAÇÃO E ACOMPANHAR PACIENTES HOSPITALIZADOS, PRESCREVENDO E/OU EXECUTANDO AS AÇÕES TERAPÊUTICAS INDICADAS EM CADA CASO;
INVESTIGAR CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FAZENDO EXAME CLÍNICO, LABORATORIAL E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTE, AVALIANDO-O COM A EQUIPE, PARA ESTABELECEER O DIAGNÓSTICO DEFINITIVO DA DOENÇA;
PARTICIPAR DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS INUSITADOS, LEVANDO ESCLARECIMENTO SOBRE A DOENÇA, DIAGNOSTICANDO A SUA NATUREZA, A FONTE DE PROLIFERAÇÃO E OS MEIOS DE TRANSMISSÃO, PARA ORIENTAR SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE ADEQUADOS;
ANALISAR O COMPORTAMENTO DAS DOENÇAS, A PARTIR DE OBSERVAÇÃO DE DADOS CLÍNICOS, LABORATORIAIS E EPIDEMIOLÓGICOS, ANALISANDO REGISTROS, DADOS COMPLEMENTARES, INVESTIGAÇÕES EM CAMPO E FAZENDO RELATÓRIOS, PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

	<p>PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE;</p> <p>PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DO PESSOAL ENVOLVIDO NOS LIGADOS À ÁREA DE SAÚDE;</p> <p>PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES E A DIVISÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO LOCAL;</p> <p>DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO SERVIÇO E NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE GRUPOS E/OU MOVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SOBRE TEMAS E ASSUNTOS DE INTERESSES DA POPULAÇÃO E CONSIDERADOS IMPORTANTES PARA SAÚDE;</p> <p>ELABORAR PROJETOS E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, NA ÁREA DE SAÚDE;</p> <p>ORIENTAR SERVIDORES DA CLASSE ANTERIOR, QUANDO FOR O CASO, SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS;</p> <p>SUPERVISIONAR, AVALIAR E EMITIR PARECER SOBRE O CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS;</p> <p>ASSESSORAR O SUPERIOR PARA AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÕES;</p> <p>REALIZAR VISITAS HOSPITALARES DIARIAMENTE, EMITINDO RELATÓRIOS PERTINENTES;</p> <p>REVISAR E LIBERAR O RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS TABELAS VIGENTES;</p> <p>REVISAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS NOS PROCESSOS DE INTERNAÇÃO;</p> <p>EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO ANESTESISTA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA;</p> <p>COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA;</p> <p>PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE;</p> <p>PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p> <p>REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO; ANÁLISE, EXAME FÍSICO; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS;</p> <p>REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA;</p> <p>REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNDIAL;</p> <p>COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA;</p> <p>ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA;</p> <p>DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, ETC;</p> <p>EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO OBSTETRA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA;</p> <p>COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA;</p> <p>PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE;</p> <p>PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

	<p>REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO; ANÁLISE, EXAME FÍSICO; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA; REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNDIAL; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA; DIAGNOSTICA PATOLOGIAS POR IMAGEM; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIORES MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: REGISTRO PROFISSIONAL;</p> <p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO SUPERIOR DE MEDICINA; ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE EXAME FÍSICO, SOLICITAR E REALIZAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA; REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNICIPAL. REALIZAR EXAME POR IMAGENS PARA DIAGNOSTICAR PATOLOGIAS E EMITIR LAUDOS E PARECERES; ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO PEDIATRA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO; ANÁLISE, EXAME FÍSICO; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA; REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNDIAL; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA;</p>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

	<p>ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO PSIQUIATRA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO; ANÁLISE, EXAME FÍSICO; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA; REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNDIAL; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO GINECOLOGISTA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: REGISTRO PROFISSIONAL</p> <p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: CURSO SUPERIOR DE MEDICINA; ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO; ANÁLISE, EXAME FÍSICO; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA; REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNDIAL; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GREZIELLE MORESCHI DA SILVA (CPF ### 062-##) Adailton Antunes Ferreira (CPF ### 772-##), em 22/09/2023 - 11:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigapm.cacoal.rondonia.ro.gov.br/documentoAssinado/113521>. Folha 32 de 34





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

MÉDICO NEUROLOGISTA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO; ANÁLISE, EXAME FÍSICO; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA; REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNDIAL; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA; DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, ETC; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO DO TRABALHO	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: COORDENAR, CONTROLAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR A FISCALIZAÇÃO E AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SEGURANÇA E A MEDICINA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA;</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: COORDENAR, CONTROLAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR A FISCALIZAÇÃO E AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SEGURANÇA E A MEDICINA DO TRABALHO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA; ORGANIZAR, ADMINISTRAR E PARTICIPAR DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO; PLANEJAR E EXECUTAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), ALÉM DAS MEDIDAS DE SAÚDE PREVENTIVA OCUPACIONAL E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS INDUSTRIAIS; PLANEJAR E PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA); CONHECER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE À MEDICINA DO TRABALHO; DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE MÉDICO DO TRABALHO, ATENDENDO PLENAMENTE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; REALIZAR ATENDIMENTOS, CONSULTAS E ANÁLISES DE PACIENTES COM PROBLEMAS DE SAÚDE RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>
MÉDICO ORTOPEDISTA	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES NOS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO, VISANDO A PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS DO SETOR DE SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE PESSOAL DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDICO E ELEMENTAR QUE ATUAM NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS, COMPREENDENDO; ANÁLISE, EXAME FÍSICO; SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES E EXARAR RECEITAS; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA;</p>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/PMC/SEMAD/RO

REALIZAR ATIVIDADES HOSPITALARES, VISANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO MUNDIAL;
COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA;
ASSESSORAR AUTORIDADES DE NÍVEL SUPERIOR EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA;
DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, ETC;
EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.

